



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Errata das Portarias Municipal Nº 056/2020 de 03 de Março de 2020.**
- **Portaria Nº. 051 de 03 de Março de 2020** - Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº. 056 de 03 de Março de 2020** - Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.
- **Resolução 002/2020** - Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual do Suas ano de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

“Governo de Novos Caminhos”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

**ERRATA DAS PORTARIAS MUNICIPAL Nº 056/2020 DE 03 DE
MARÇO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Itapitanga, informa aos interessados, que no Diário Oficial dos Municípios do dia 05 de MARÇO de 2020, referente à Publicação da Portaria Municipal nº. 056/2020.

onde se lê :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. Edson Ribeiro dos Santos, na função de Professor – lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de setembro 2020.

leia-se :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. Edson Ribeiro dos Santos, na função de Professor – lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio pelo período de 20 Horas, a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de setembro 2020.

Portaria 056 de 05 de março de 2020. Demais dados permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 13 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GV2PZHLZOLQOJQ+O9JLHYW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias



PORTARIA Nº. 051 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Flávio dos Santos Souza**, na função de **Professor** – lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de junho 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 03 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 056 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Licença Prêmio ao servidor deste
Município, no setor de Educação.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Edson Ribeiro dos Santos**, na
função de **Professor** – lotado na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis)
meses de licença prêmio pelo período de 20 Horas, a partir de 03 de março de
2020, vencível a 03 de setembro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 002/2020

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual do SUAS ano de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPITANGA/BA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.16 item IV da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993e Lei Municipal nº 392, de 04 de Novembro de 2011 e,

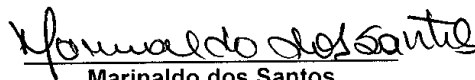
Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11 de Março de 2020, registrada na ata de número 002/2020.

Considerando que as informações da apresentação da Prestação de Conta Estadual do SUAS do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social são coerentes e bem justificadas; e que foram analisadas e discutidas com este Conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Apresentação da Prestação de Contas Estadual do SUAS ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapitanga-Ba, 11 de Março de 2020.


Marinaldo dos Santos
Presidente CMAS